

## CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

### Declaração

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 4.777,12 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOZE CENTAVOS), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a aquisição de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA - PERNAMBUCO, referente a Proposta SICONV Nº 005640/2020

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 15.451.0151.1137.000 OBRAS E SERVIÇOS 4.4.90.51.00, da LEI nº 1.194 de 03/12/2019.

Gameleira, 24 de Março de 2020



Prefeitura Municipal da Gameleira  
Verônica M. Oliveira de Souza  
Prefeita